

Diretor de Departamento de Gestão Escolar e Recursos Educativos – Proc. 27/2023

(Diário da República n.º 249, série II de 2023-12-28 e Bolsa de Emprego Público - OE202312/0821)

Ata nº2

Aos dezasseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro reuniu o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau – **Diretor de Departamento de Gestão Escolar e Recursos Educativos**, constituído pelo Senhor Presidente: Sérgio Antonio Moreira Afonso, 1º Vogal efetivo: Lino Tavares Dias, o qual substituirá o Presidente do Júri, em caso de ausência ou impedimento e o 2º Vogal efetivo: Álvaro Almeida dos Santos, para no uso da sua competência:

- A** - Analisar as candidaturas e pronunciar-se quanto à admissão ou exclusão de candidatos;
- B** - Proceder à aplicação do 1º método de seleção (avaliação curricular) aos candidatos admitidos ao procedimento;
- C** - Convocatória dos candidatos aprovados para aplicação do 2º método de seleção (Entrevista Pública).

A – Análise das candidaturas e pronuncia quanto à admissão ou exclusão de candidatos

Aberta a sessão, o júri o verificou que se apresentaram ao procedimento 45 (quarenta e cinco) candidatos:

ANA CRISTINA GOMES DA CUNHA
ANA GABRIELA SOARES DA COSTA MOREIRA
ANA ISABEL ROQUE TEIXEIRA
ANA SOFIA DE NORONHA FREIRE
ANA SOFIA PEREIRA CUNHA
ANDREIA ALVES CRUZ
ANDREIA MARIA BEÇA MAGALHÃES
ANNA AZEVEDO
BRUNO FILIPE TEIXEIRA RIBEIRO
CARLA ISABEL ARGUELES DE CÁCERES
CARLOS MIRANDA
CATARINA MARQUES ANTUNES
CÁTIA SOFIA PEREIRA GOMES
DANIELA LUCAS SOUSA
DIOGO GIL FERREIRA FERNANDES
ELSA PINTO
FERNANDA CRISTINA FARIA DO CARMO
INÊS CARDOSO MELO
JOANA DUARTE COSTA

JOÃO ALFREDO SOUSA SANTOS
JOSE SOARES MARINHO
LETICIA MACIEL ONOFRE E SILVA
MARCO ARSÉNIO CORREIA DOS SANTOS LEITE
MARIA DO ROSÁRIO NEVES LIMA
MARIANA AMORIM SILVA E SÁ
MARTA OLIVEIRA FURTADO DE VASCONCELOS
PATRÍCIA RIBEIRO DA SILVA
PAULA ALEXANDRA GUIMARÃES LOPES REIS
PAULA MANUEL GONÇALVES DA CRUZ DUARTE
RAQUEL ALMEIDA
RENATA GONÇALVES SILVA
RENATA MARISA LEMOS MARTINS
RENATA PATRÍCIA DUARTE MALTA
RITA AFONSO PINTO DE AMORIM NOGUEIRA
RODRIGO JESUS
RUI SEIXAS
SANDRA CRISTINA ALMEIDA TAVARES
SÍLVIA REGINA OLIVEIRA PINTO FERREIRA
SOFIA DANIELA BARBOSA CARNEIRO
SOFIA NEVES PORTELA DA SILVA
SORAIA FILIPA COSTA SANTOS
SUSANA ALEXANDRA RIBEIRO PEREIRA TORRES
SUSANA RAQUEL SANTOS FERREIRA PINTO
TELMA DE FÁTIMA QUELHAS MOREIRA
TIAGO JOAQUIM CARVALHO FERREIRA

Analisados os elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente a posse dos requisitos gerais e especiais exigidos, no aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta **OE202312/0821**, o júri deliberou por unanimidade admitir ao procedimento concursal os/as 7 (sete) candidatos/as a seguir indicados/as:

ANA GABRIELA SOARES DA COSTA MOREIRA
ANA SOFIA DE NORONHA FREIRE
ELSA PINTO
MARIA DO ROSÁRIO NEVES LIMA
RENATA PATRÍCIA DUARTE MALTA
SOFIA DANIELA BARBOSA CARNEIRO
TELMA DE FÁTIMA QUELHAS MOREIRA

Ainda, excluir ao procedimento concursal os/as 38 (trinta e oito) candidatos/as, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

ANA CRISTINA GOMES DA CUNHA – 1)
ANA ISABEL ROQUE TEIXEIRA – 1)
ANA SOFIA PEREIRA CUNHA – 1)
ANDREIA ALVES CRUZ – 1)
ANDREIA MARIA BEÇA MAGALHÃES - 2)
ANNA AZEVEDO – 1)
BRUNO FILIPE TEIXEIRA RIBEIRO – 1)
CARLA ISABEL ARGUELES DE CÁCERES – 1)
CARLOS MIRANDA – 1/ 2)
CATARINA MARQUES ANTUNES – 1)
CÁTIA SOFIA PEREIRA GOMES – 1)
DANIELA LUCAS SOUSA – 1)
DIOGO GIL FERREIRA FERNANDES – 1)
FERNANDA CRISTINA FARIA DO CARMO – 1)
INÊS CARDOSO MELO - 1)
JOANA DUARTE COSTA – 1)
JOÃO ALFREDO SOUSA SANTOS – 1)
JOSE SOARES MARINHO – 1)
LETICIA MACIEL ONOFRE E SILVA – 1)
MARCO ARSÉNIO CORREIA DOS SANTOS LEITE – 1)
MARIANA AMORIM SILVA E SÁ – 1)
MARTA OLIVEIRA FURTADO DE VASCONCELOS – 1)
PATRÍCIA RIBEIRO DA SILVA – 1)
PAULA ALEXANDRA GUIMARÃES LOPES REIS – 1)
PAULA MANUEL GONÇALVES DA CRUZ DUARTE – 1)
RAQUEL ALMEIDA – 1)
RENATA GONÇALVES SILVA – 1)
RENATA MARISA LEMOS MARTINS – 1)
RITA AFONSO PINTO DE AMORIM NOGUEIRA – 1)
RODRIGO JESUS – 1)
RUI SEIXAS – 1/2)
SANDRA CRISTINA ALMEIDA TAVARES – 1)
SÍLVIA REGINA OLIVEIRA PINTO FERREIRA – 1)
SOFIA NEVES PORTELA DA SILVA – 1)
SORAIA FILIPA COSTA SANTOS – 1)

SUSANA ALEXANDRA RIBEIRO PEREIRA TORRES – 3)

SUSANA RAQUEL SANTOS FERREIRA PINTO - 1)

TIAGO JOAQUIM CARVALHO FERREIRA – 1)

Fundamentação da exclusão:

1) - Por não possuir/comprovar o requisito exigido no ponto **9** da **OE202312/0821**, ou seja, trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado, licenciado, dotado de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúna seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

2) - Por não ter apresentado o documento exigido na alínea **e)** do ponto **10.2** da **OE202312/0821**, nomeadamente: Declaração atualizada (reportada à data do 1º dia útil do início do prazo de candidatura) do serviço em que o(a) candidato(a) se encontra a exercer funções públicas, com indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público (regime de nomeação ou de contrato), contagem de tempo de serviço na categoria/carreira, em cargo dirigente, se for o caso e na administração pública, descrição da atividade que executou ou executa no órgão.

3) - Por não ter apresentado o documento exigido na alínea **b)** do ponto **10.2** da **OE202312/0821**, nomeadamente: Certificado de habilitações

B - Aplicação do 1º método de seleção (avaliação curricular) aos candidatos admitidos ao procedimento

O júri após apreciação das candidaturas, procedeu em sede de avaliação curricular à valoração dos currículos apresentados pelos candidatos de acordo com os seguintes critérios.

$$AC = (HA25\%) + (FP25\%) + (EP50\%)$$

Sendo:

AC – avaliação curricular;

HA – habilitação académica;

FP – formação profissional;

EP – experiência profissional

Em que:

(HA) Habilitação académica - Onde se pondera a titularidade de grau académica e que seja devidamente comprovada através de documento oficial da respetiva entidade, dentro do prazo de candidatura.

A avaliação será realizada nos seguintes termos:

DESCRIÇÃO DA HABILITAÇÃO ACADÉMICA	VALORAÇÃO
Licenciatura ou Licenciatura com Mestrado Integrado em área distinta de Animação Sociocultural ou Educação	12 Valores
Mestrado em área distinta de Animação Sociocultural ou Educação	14 Valores
Doutoramento em área distinta de Animação Sociocultural ou Educação	16 Valores
Licenciatura ou Licenciatura com Mestrado Integrado em Animação Sociocultural ou Educação	18 Valores
Mestrado na área da Animação Sociocultural ou Educação	19 Valores
Doutoramento na área da Animação Sociocultural ou Educação	20 Valores

Os valores não são cumulativos, pelo que na presença de dois ou mais itens, atribuir-se-á o valor correspondente ao item mais elevado.

(FP) Formação Profissional - Serão ponderadas as ações de formação concluídas e comprovadas através de documento oficial das respetivas entidades, apresentado em sede de candidatura. Serão consideradas, as ações de formação, congressos, seminários, encontros, jornadas e conferências diretamente relacionadas com a área funcional do cargo a prover, obtidas/ministradas a partir do ano de 2018(inclusive).

Excetuam-se os cursos de pós-graduação e especializações com interesse específico, bem como, curso de direção, que serão considerados independentemente da data em que foram concluídos.

Apenas são consideradas ações/presenças comprovadas por certificado ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação. Será tido em consideração que cada dia de formação é equivalente a sete horas e cada semana a cinco dias.

Só serão consideradas formações com duração igual ou superior a 03h30m.

As ações de formação cujo certificados não mencionem a data de realização da formação serão pontuadas de **0 valores**.

A avaliação da formação profissional será avaliada até ao máximo de 20 valores, nos seguintes termos:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VALORAÇÃO
Sem formação profissional/ formação profissional fora do âmbito do cargo a prover	0 Valores
Formação profissional de relevante interesse para o cargo a prover com duração inferior a 50 horas	10 Valores
Formação profissional de relevante interesse para o cargo a prover com duração igual ou superior a 50 horas	13 valores
Participação e conclusão com aproveitamento de formação profissional Especialização/Pós-graduação/MBA fora do âmbito do cargo a prover	16 Valores
Participação e conclusão com aproveitamento de formação profissional Especialização/Pós-graduação/MBA de relevante interesse para o cargo a prover	18 Valores
Seminário para Alta Direção, GEPAL, FORGEP, CEFADAL ou CADAP (≥ a 60 Horas)	20 Valores

Os valores não são cumulativos, pelo que na presença de dois ou mais itens atribuir-se-á o valor correspondente ao mais elevado.

(EP) Experiência Profissional - Será ponderado o desempenho efetivo de funções, cargos ou categorias, para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura e a experiência profissional em cargo dirigente na Administração pública, ou em funções de coordenação, devidamente comprovada através de documento oficial das respetivas entidades.

A Experiência Profissional (EP): Será avaliada de acordo com a fórmula abaixo mencionada sendo subdividido em dois subfactores de ponderação:

(EPFCC) = Experiência Profissional em Funções/Cargo/Carreiras em que habilitação exigida é a licenciatura – será avaliado o percurso profissional do/a candidato/a;

(EPCD) = Experiência Profissional em Cargos de Direção/Coordenação Formal (designadamente por despacho ou outro ato) - Será avaliado o exercício específico em cargo dirigente/coordenação do/a candidato/a.

Os critérios de avaliação do subfactor “**Experiência profissional em funções/cargo/carreiras**” serão ponderados nos seguintes termos:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM FUNÇÕES/CARGOS/CARREIRAS	VALORAÇÃO
Comprovada experiência profissional, igual ou superior 6 anos, em funções/cargo/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura	10 Valores
Comprovada experiência profissional, igual ou superior 12 anos, em funções/cargo/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura	12 Valores
Comprovada experiência profissional igual ou superior 16 anos, em funções/cargo/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura	14 Valores
Comprovada experiência profissional igual ou superior 20 anos, em funções/cargo/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura	16 Valores

Os critérios de avaliação do subfactor “Experiência profissional em cargo dirigente / Coordenação” serão ponderados nos seguintes termos:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO	VALORAÇÃO
Sem experiência em funções de coordenação na Administração Pública	2 Valores
Comprovada experiência profissional, em funções de coordenação em diferente área a concurso	4 Valores
Comprovada experiência profissional, em funções de coordenação na área a concurso	6 Valores

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA 2º E 3º GRAU	VALORAÇÃO
Sem experiência em cargo direção intermédia 2º e 3º grau na Administração Pública	2 Valores
Comprovada experiência profissional, inferior a 3 anos em cargo direção intermédia 2º e 3º grau na Administração Pública, em diferente área a concurso	8 Valores
Comprovada experiência profissional, igual a ou superior 3 anos em cargo direção intermédia 2º e 3º grau na Administração Pública, em diferente área a concurso	10 Valores
Comprovada experiência profissional, inferior a 3 anos em cargo direção intermédia 2º e 3º grau na Administração Pública, na área a concurso	13 Valores
Comprovada experiência profissional, igual ou superior a 3 anos em cargo direção intermédia 2º e 3º grau na Administração Pública, na área a concurso	15 Valores

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA 1º GRAU OU SUPERIOR	VALORAÇÃO
Sem experiência em cargo direção intermédia 1º grau ou superior	2 Valores
Comprovada experiência profissional, em cargo direção intermédia 1º grau ou superior na Administração Pública, em diferente área a concurso	16 Valores
Comprovada experiência profissional, inferior 6 anos em cargo direção intermédia 1º grau ou superior na Administração Pública na área a concurso	17 Valores
Comprovada experiência profissional, igual a ou superior 6 anos em cargo direção intermédia 1º grau ou superior na Administração Pública, na área a concurso	18 Valores
Comprovada experiência profissional, igual ou superior a 12 anos em cargo direção superior na Administração Pública, na área a concurso	20 Valores

A Experiência profissional em cargos de direção/coordenação, não são cumulativos, pelo que no caso da presença de dois ou mais itens, atribuir-se-á o valor correspondente ao item mais elevado.

A valoração final do parâmetro **Experiência Profissional** será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = (EPFCC \times 40\%) + (EPCD \times 60\%)$$

Sendo:

EP = Experiência Profissional

EPFCC = Experiência Profissional em Funções/Cargo/Carreiras

EPCD = Experiência Profissional em Cargos de Direção ou de Coordenação Formal

Da análise e valoração dos currículos aos candidatos admitidos pelo júri do procedimento resulta a seguinte classificação:

CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS:

ANA GABRIELA SOARES DA COSTA MOREIRA	16,75 VALORES
ANA SOFIA DE NORONHA FREIRE	15,20 VALORES
ELSA PINTO	10,55 VALORES
MARIA DO ROSÁRIO NEVES LIMA	11,90 VALORES
RENATA PATRÍCIA DUARTE MALTA	9,85 VALORES
SOFIA DANIELA BARBOSA CARNEIRO	11,10 VALORES

CANDIDATO/A NÃO APROVADO/A: Por ter obtido uma valoração inferior a 9,50 valores

TELMA DE FÁTIMA QUELHAS MOREIRA

8,60 VALORES

FUNDAMENTOS DE GRADUAÇÃO:

NOME DO/A CANDIDATO/A	HABILITAÇÃO ACADEMICA (HA)	25%	FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)	25%	EXPERIENCIA PROFISSIONAL EM FUNÇÕES/CARGO/ CARREIRAS (EPFCC)	40%	EXPERIENCIA PROFISSIONAL EM CARGOS DE DIREÇÃO/COORDENAÇÃO (EPCD)	60%	EXPERIENCIA PROFISSIONAL = (EPFCC + EPCD)	50%	TOTAL
Ana Gabriela Soares da Costa Moreira	19,00	4,75	16,00	4,00	16,00	6,40	16,00	9,60	16,00	8,00	16,75
Ana Sofia de Noronha Freire	14,00	3,50	16,00	4,00	16,00	6,40	15,00	9,00	15,40	7,70	15,20
Elsa Pinto	14,00	3,50	13,00	3,25	16,00	6,40	2,00	1,20	7,60	3,80	10,55
Maria do Rosário Neves Lima	14,00	3,50	16,00	4,00	16,00	6,40	4,00	2,40	8,80	4,40	11,90
Renata Patrícia Duarte Malta	19,00	4,75	10,00	2,50	10,00	4,00	2,00	1,20	5,20	2,60	9,85
Sofia Daniela Barbosa Carneiro	18,00	4,50	16,00	4,00	10,00	4,00	2,00	1,20	5,20	2,60	11,10
Telma de Fátima Quelhas Moreira	14,00	3,50	10,00	2,50	10,00	4,00	2,00	1,20	5,20	2,60	8,60

De acordo com a lei vigente o procedimento é urgente e de interesse público, não havendo lugar à audiência dos interessados.

C - Convocatória dos candidatos aprovados para aplicação do 2º método de seleção, Entrevista Pública.

O júri deliberou que a entrevista pública realizar-se-á no dia **30 de janeiro de 2024**, com início às **14h00m** no **Edifício da Casa da Presidência**, sito na Avenida da República, nº 1054, Vila Nova de Gaia, Assim, os competentes serviços técnicos devem dar conhecimento desta deliberação aos candidatos aprovados no decurso da aplicação do 1º método de seleção.

Os/as candidatos/as infra indicados/as deverão comparecer à hora indicada para aplicação do 2º método de seleção (entrevista pública):

ANA GABRIELA SOARES DA COSTA MOREIRA

ANA SOFIA DE NORONHA FREIRE

ELSA PINTO

MARIA DO ROSÁRIO NEVES LIMA

RENATA PATRÍCIA DUARTE MALTA

SOFIA DANIELA BARBOSA CARNEIRO

Os/as candidatos/as que não compareçam à entrevista pública serão excluídos/as do procedimento.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri.

Assinado por: **SÉRGIO ANTÓNIO MOREIRA AFONSO**
Num. de Identificação: 11440877
Data: 2024.01.22 12:00:03+00'00'



Assinado por: **Lino Augusto Tavares Dias**
Num. de Identificação: 01920136
Data: 2024.01.22 16:29:44+00'00'

Lino Tavares Dias



ÁLVARO ALMEIDA DOS SANTOS Assinado de forma digital por ÁLVARO ALMEIDA DOS SANTOS
Dados: 2024.01.22 15:52:46 Z
Álvaro Almeida dos Santos